



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 046/2019.

Ementa: Sugere levantamento acerca de poços não mais utilizados, bem como sob uso em escoamento sanitário, visando possível criação de programa eliminador.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após deliberação do Plenário na forma regimental, solicita envio de cópia da presente ao Prefeito deste município, requerendo estudos e providências do setor competente da municipalidade visando a implantação de programa que proceda levantamentos em nosso município com a finalidade de verificar a existência de poços abandonados, ou utilizados de maneira inapropriada, como esgotamento sanitário, depósito de dejetos, dentre outros. Tal levantamento seria utilizado em futuro próximo em outro programa de extinção e/ou tratamento desses acessos ao nosso lençol freático, reduzindo sua contaminação momentânea e seu possível saneamento futuro.

Em paralelo ao presente requerimento, sugiro à Secretaria de Saúde, que em conjunto ao Departamento de Água Municipal, proceda o cadastramento de todos os poços ativos no município, fazendo neles testes de potabilidade, em caso de consumo humano.

Justificativa:

A presente indicação fundamenta-se no conhecimento que temos de que antes da implantação do sistema de água municipal, cada propriedade, urbana ou rural, dispunha de uma abertura profunda no solo com a finalidade de atingir os lençóis e



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

extrair água potável. Com o fornecimento do precioso líquido em todas as casas e de maneira prática e eficaz, os poços foram abandonados, porém poucos devidamente tratados e selados.

Pensando na redução do potencial prejuízo sanitário causado por estes maus usos venho fazer a presente indicação.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 30 de Setembro de 2019.

AIRTON VALDECIR SCHMITT

Vereador